Conselho Regional de Biomedicina do Paraná realiza mais de mil fiscalizações em 2024



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO № 67/2024 - PROCESSO № 145/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÁO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

Horário: 08:30 horas (horário de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal — https://www.gov.or/.compr. UASG: 985529

Modo de Disputa — Aberto
Valor da Contratação: R\$ 712.074,67 (Setecentos e doze mil setenta e que sete centavos).

Preferência ME/EP/EQUIPARADAS: SIM — PRIORIDADE REGIONAL

ld contratação PNCP: EDITAL 90067/2024 - 95719449000110-1-000230/2024 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 26 de setembro de 2024.

10 ADITIVO: 135/2024/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO № 151/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 65/2023

CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 7/2024 CONTRATADO: 26.168.838/0001-82 - KLERING CONSTRUÇÕES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 432,499,96

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2024 - PROCESSO № 128/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cu

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 117.089.05 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 26 de setembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 62/2024 - PROCESSO № 138/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação dos itens a empresa

abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 511.938,00 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 26 de setembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 63/2024 - PROCESSO № 139/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em e pígrafe e a adjudicação do item a empres
abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridi
as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.358,58
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. FINTE RIOS do Deste/PR. em 26 de setembro de 2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 26 de setembro de 2024

ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

OBJETO: Locação das instalações do campo de futebol do Clube Botafogo. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2023, firmado em 13/04/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: ESPORTE CLUBE BOTAFOGO CNPJ DA CONTRATADA: 77.838.167/0001-50 RESPONSÁVEL: Cleverson Geronimo Domingues PRAZO: Locação: 13/01/2026 e Vigência: 13/02/2026

VALOR: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3°, I e II da Lei de Licitações e Contratos no

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de locação do imóvel por 15 (quinze) meses. Rauber, Prefeito e Cleverson Geronimo Domingues

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66f59ff23b197 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 62/2024, torna público o presente na forma seguinte

OBJETO: Contratação de serviços de licenças de uso de software para atender a demanda das Secretarias Municipais e suas unidades s. Este objeto será executado pela empresa SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.333.978/0001-75, estabelecida na de São Paulo, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$26.292,00 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 26 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Marcelo Silveira Portela -Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

O Diretor Presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa** n.º 05/2024, torna público o presente na forma seguinte

OBJETO: Aquisição de trajes típicos germânicos para utilização como premiação do concurso para escolha da Rainha, I Princesa, II Princesa e Casal Fritz e Frida da 34º Oktoberfest. Este objeto será executado pela empresa KRN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.417.590/0001-27, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul. nº 743. Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 26 de setembro de 2024. (a.a.) Tioni de Oliveira – Diretor Presidente - PROEM.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 19/09/2024 Plataforma: Compras.gov <u>Objeto</u>: Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de saneamento, com captação superficial do corpo d'água e uma estação de tratamento de água compacta/modular com capacidade de 150 L/s. O trabalho compreende todos os projetos e suas infraestruturas civis, hidráulicas elétricas, de automação, licenças ambientais, entre outros, necessários para a completa instalação, operação e funcionamento do sistema na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon, Senhor Anderson Loffi Schmoeller,com poderes auferidos através da Poeraria Municipal nº 1.126/2023. CONSIDERANDO a sessão de abertura do Processo Licitatório, às 09h00, do dia 19/09/2024, na plataforma compras.gov; CONSIDERANDO que foi identificado flagrante inconsistência na planilha orçamentaria de formulação de preço, ocasionando significativa divergência no valor base do Processo Licitatório; CONSIDERANDO que esta divergência se trata de erro insanável, uma vez que o valor referente ao percentual do BDI foi calculado com base equivocada, podendo causar eventual sobrepreço e/ou superfaturamento na ntratação; CONSIDERANDO o Parecer jurídico acostado aos au CONSIDERANDO que foi dado ciência aos lictantes da ANULAÇÃO da presente m fulcro no art. 165, "d", da Lei nº 14.133/21, abriu-se prazo CONSIDERANDO que não foi cadastrado recursos pelos licitantes. RESOLVE ANULAR o processo licitatório nº 43/2024 - CONCORRÊNCIA nº 04/2024, que tem como objeto a contratação de "Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de saneamento, com captação superficial do corpo d'água e uma estação de tratamento de água compacta/modular com capacidade de 150 L/s. O trabalho compreende todos os projetos e suas infraestruturas civis, hidráulicas, elétricas, de automação, licenças ambientais, entre outros, necessários para a completa instalação operação e funcionamento do sistema na cidade de Marechal Cândido Rondon Paraná.." Esta decisão visa assegurar a transparência e a regularidade do processo licitatório, garantindo o interesse público. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Publique-se. Marechal Cândido Rondon – PR, em 26 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3°, § 1°.

O Conselho Regional de Biomedicina do Paraná 6ª Região (CRBM6) realizou 1.092 ações de fiscalizações em 2024, em 133 municípios de diferentes regiões do Estado. Ao todo, 802 estabelecimentos comerciais foram inspecionados e 443 autos de infração foram aplicados. Ao longo do mesmo período a entidade recebeu 218 denúncias.

Nos casos em que foram constatados indícios de irregularidades sanitárias ou exercício irregular da profissão, as vistorias tiveram apoio dos órgãos de vigilância sanitária, do Ministério Público e da Polícia Civil do Paraná.

"Foram constatadas irregularidades em cerca de 40% dos estabelecimentos examinados. Os erros mais comuns referem-se a casos de profissionais atuando sem a devida habilitação registrada junto a autarquia e estabelecimentos comerciais sem o devido registro", explica o presidente do CRBM6, Thiago Massuda.

PROTEÇÃO LEGAL – Ao realizar as fiscalizações, o CRBM6 atesta que o profissional biomédico e as empresas vistoriadas agem dentro da lei e cumprem as normas legais estipuladas. Para a sociedade, o benefício é a certeza de que as regras são exigidas, verificadas e cumpridas.

"Com trabalho, diálogo e agindo com transparência dentro da lei, todos ganham. Prova disso é que o número de filiados da entidade cresceu significativamente no último ano. Foram 1.402 novas pessoas físicas e 440 novas empresas que aderiram ao Conselho", enfatiza Massuda.

Em julho deste ano, o CRBM6 recebeu três denúncias contra uma clínica que realizava procedimentos estéticos no município de Ivaiporã, na região norte do Estado. Duas acusações estavam relacionadas a intercorrências após procedimentos estéticos realizados em local irregular, por profissional que se intitulava biomédica, mas não tinha registro no Conselho.



· Ao realizar as fiscalizações, o Conselho atesta que o profissional e as empresas agem dentro da lei e cumprem as normas legais estipuladas

Diante dos fatos, o CRBM6 encaminhou ofício à Polícia Civil do Paraná, que realizou o andamento das investigações, culminando na interdição da clínica.

CONQUISTAS HISTÓRICAS – 0

CRBM6 também registrou conquistas históricas recentemente. Entre elas está a sanção da Lei nº 21.356, que acrescenta a função de biomédico ao cargo de Promotor de Saúde Profissional, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

A inclusão garante mais eficiência e qualificação aos serviços públicos prestados à população, uma vez que os biomédicos são capacitados para realizar análises clínicas, toxicológicas, biologia molecular ou genética, diagnóstico laboratorial e por imagem, aperfeiçoamento de epidemiologia, entre outras funções gerenciais e administrativas inerentes à profissão.

Outra vitória foi quando o governador Ratinho Júnior sancionou a Lei nº 21.118 que reestruturou a carreira dos técnicos administrativos e permitiu a contratação de biomédicos para atuar nas universidades,

nos laboratórios e hospitais universitários do Paraná.

MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

EM 2024 - Os 133 municípios que tiveram ações de fiscalizações do CRBM6 em 2024 foram Abatiá, Alto Paraná, Altônia, Ampére, Andirá, Antônio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Assis Chateaubriand, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Bituruna, Boa Ventura de São Roque, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambará, Cambé, Campina da Lagoa e Campo Largo.

Também houve vistorias em Campo Mourão, Cândido de Abreu, Carambeí, Carlópolis, Castro, Colorado, Cornélio Procópio, Cruz Machado, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Curitiba, Curiúva, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Fênix, Flor da Serra do Sul, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida. Formosa do Oeste. Francisco Beltrão, General Carneiro, Goioerê. Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guaraci, Guarapuava, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Imbaú, Iretama, Itambé, Itapejara d'Oeste, Ivaiporã, Ivaté e Jaboti.

As inspeções ainda acontece-

ram em Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Jardim Alegre, Jesuítas, Joaquim Távora, Leópolis, Lobato, Londrina, Lupionópolis, Mallet, Mandaguaçu, Mandaguari, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Mariópolis, Matinhos, Mauá da Serra, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Cantu, Nova Esperança, Novo Itacolomi, Ortigueira, Paiçandu, Palotina, Paraíso do Norte, Paranaguá, Paranavaí, Peabiru, Pinhais, Piraí do Sul, Pitangueiras e Ponta Grossa.

Por fim, as verificações aconteceram em Pontal do Paraná, Porecatu, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quinta do Sol, Rebouças, Reserva, Rolândia, Roncador, Salgado Filho, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São João do Caiuá, São Mateus do Sul, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sengés, Sertanópolis, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Terra Rica, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória e Uraí.

Audiência pública apresenta credenciamento de empresas do programa Parceiro da Escola

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR) realizou uma audiência pública virtual, transmitida pelo canal oficial da Seed-PR no YouTube, sobre as diretrizes do credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços de gestão educacional que estejam interessadas em integrar o Parceiro da Escola. O programa estabelece gestão compartilhada entre o setor público e privado em escolas da rede estadual elegíveis à iniciativa.

A audiência faz parte do processo de credenciamento das empresas, que já está disponível. Ela ajudou a explicar as informações técnicas para a formatação final do objeto técnico que será utilizado no processo de contratação e implementação do programa, além de esclarecer dúvidas sobre os critérios técnicos exigidos para o credenciamento e a ampliação da base de empresas credenciadas.

O termo de referência da contratação indica que só podem se credenciar pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos das instituições de ensino. O programa está dividido em 15 lotes regionalizados.

As empresas serão responsáveis por manutenção das instalações das instituições de ensino; higiene e limpeza interna e externa do prédio escolar e entorno; fornecimento de materiais permanentes e de consumo necessários ao bom funcionamento da instituição de ensino; contratação e gestão administrativa de profissionais; gestão documental; segurança do patrimônio móvel e imóvel da unidade escolar, entre outros. Entre as iniciativas estão fornecer uniforme a todos os estudantes matriculados e garantir a disponibilidade e a manutenção dos equipamentos tecnológicos.

GESTÃO - O Parceiro da Escola visa estabelecer uma gestão compartilhada entre os setores público e privado, deixando a responsabilidade pelas diretrizes pedagógicas a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

O parceiro privado estará subordinado a um plano de trabalho cuja definição exige consulta prévia ao diretor servidor da rede, que conservará poder hierárquico sobre os profissionais lotados nas escolas. Os resultados serão mensurados a partir de frequência escolar, evolução da aprendizagem e satisfação da comunidade.

As consultas públicas para adesão estão previstas para novembro. Inspirado no modelo de consulta das escolas cívico-militares. o processo democrático visa envolver diretamente a comunidade escolar na decisão de implementação do programa. O objetivo principal é aprimorar a gestão escolar em instituições onde foram identificados pontos de melhoria pedagógica, com a expectativa de reduzir a evasão escolar.

Da AEN CURITIBA

Coamo é 47ª maior empresa do país e 1ª do PR

A Coamo Agroindustrial Cooperativa é a 47ª maior empresa do Brasil e a 1ª do Estado do Paraná, conforme ranking da 23ª edição de Valor 1000. O ranking nacional é liderado pela Petrobras, JBS, Kaizem, Vale, Vibram, Kozan, Marfig, Cargil, grupo Carrefour Brasil e Bunge Alimentos. Na categoria Agronegócio a Coamo é a 6ª maior empresa com receita líquida de R\$ 28.223,9 milhões e crescimento de 8,2% em relação ao ranking do ano passado.

Segundo o anuário valor 1000, "As 1000 maiores empresas do valor 1000 apresentaram receita líquida conjunta de R\$ 7,3 trilhões no

ano passado, o que representa uma queda nominal de 1,5% em relação a 2022 ou perda real de 5,8% considerando a inflação de 4,6%, mensurada pelo IPVA/IBGE, observada em 2023. O lucro contábil das empresas do ranking recuou 27,6%, para R\$ 439 bilhões.

"Mesmo quando todos os ventos são favoráveis, fazer um negócio dar certo é desafiador. Com os sinais dos mercados interno e externo que se mostraram instáveis e falte visibilidade sobre o que virá adiante, como em 2023, é necessário trabalhar com muita determinação em várias frentes, com diferentes estratégias, como

apresentado pelas maiores empresas do país", afirma Frederic Kachar, diretor Geral de Mídia Impressa e Rádio do Grupo Globo.

"É um orgulho ver o reconhecimento pela sociedade neste excelente posicionamento da Coamo que faz um trabalho completo para o desenvolvimento de 32 mil cooperados no

Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul", comemora o presidente do Conselho de Administração da Coamo, José Aroldo Gallassini, sobre o resultado do mais completo ranking de economia brasileira, promovido pelo jornal Valor Econômico.

I CAMPO MOURÃO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Publicações Legais

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.

ESPÉCIE: Decimo Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021, firmado em 04/10/2021,

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: UNILAB SS LTDA.

CNPJ: 81.503.419/0001-68

REPRESENTANTE: Clair Laize Netzel

PRAZO: Execução: 04/10/2025 e Vigência: 04/11/2025.

VALOR: R\$ 3.397.715,66 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil setecentos e

quinze reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 24/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Clair Laize Netzel.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66f565c456be5 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROPRIETÁRIOS DE CARROS ANTIGOS **VETERAN CAR CLUB DE TOLEDO**

Convoca-se os proprietários de carros antigos de Toledo interessados em integrar a entidade para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a

Data: 17/10/2024

Hora: 19h

Local: sede social da VETERAN CAR CLUB DE TOLEDO

Endereço: Avenida Carlos Barbosa, nº 3109, Bairro

Tocantins, Toledo, Paraná.

Ordem do dia

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;

2. Aprovação de constituição da associação;

3. Eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo 4. Assuntos gerais:

Os participantes da assembleia geral integrarão categoria de associado fundador.

Toledo, 10 de setembro de 2024

Presidente da Comissão provisória

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024

CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: VALDUGA ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA CONCÓRDIA

Nº 5959 CEP: 85.960-512

BAIRRO CENTRO Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Estado: PR

Cadastro Único: 6846

CNPJ/CPF: 53.966.631/0001-26

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença, Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização Ambiental, nos termos da Notificação nº 1058/2024, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento, de acordo com o Processo PRB2400734117

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM

- TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguntes

da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020

- CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art.

117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal

- ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 399/2023.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta)

dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da

publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida

ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos

dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-

se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2024

ook

w

CARMELINDO DARONCH

Secretário Municipal de Fazenda



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

LAURLEMERSON FISCHER

Fiscal de Tributos

Matrícula: 2973383

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 26/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - PREGÃO Nº 026/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para execução direta de serviços de análises microbiológicas, físico-químicas e residuais, de água do Sistema de Abastecimento de Água de Quatro Pontes, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle da Qualidade da Água do Município de Quatro Pontes, realizadas em conformidade com a Portaria Consolidação nº 05/20217 – Anexo XX, do Ministério da Saúde, e durante o período de vigência da ATA. Empresa vencedora: TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, com valor de R\$ 49.667,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 26 de setembro de

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - PREGÃO Nº 025/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. Empresas vencedoras: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com os lotes: 6, 7, 40 no valor de R\$ 6.776,60 (seis mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA com os lotes: 4, 25, 27 no valor de R\$ 1.090,26 (um mil e noventa reais e vinte e seis centavos). ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 21 no valor de R\$ 302,28 (trezentos e dois reais e vinte e oito centavos). ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 8, 31 no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). CAVALLI COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com os lotes: 28 no valor total de R\$ 8,80 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). ILG COMERCIAL LTDA com os lotes: 13, 33 no valor de R\$ 21.233,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e três reais). S & R DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes: 9 no valor de R\$ 4.908,50 (quatro mil e reais e cinquenta centavos). SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 3 no valor de R\$ 1.122.00 (um mil e cento e vinte e dois reais). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os 16, 17, 22, 32 no valor de R\$ 5.635,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais), BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME com os lotes: 39 no valor de RS 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA com os lotes: 11, 20, 35, 36 no valor de R\$ 2.113,86 (dois mil e cento e treze reais e oitenta e seis centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 5, 19, 24 no valor de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais). NOVA MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 12, 15 no valo de R\$ 3.965,00 (três mil e novecentos e sessenta e cinco reais). GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 38 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com valor total de 78.863,30 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 26 de setembro de 2024.

> JOÃO INÁCIO LAUFER Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 OBJETO: Execução de pavimentação e revitalização das vias do Distrito de Porto

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 258/2023, de 17/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82 RESPONSÁVEL: Christina Dalmina

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 285.336,51 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1° da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 3,07% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 24/09/2024 – Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66f59bc271546

ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

OBJETO: Execução de pavimentação e revitalização das vias do Distrito de Porto

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 258/2023, de 17/10/2023 CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82

RESPONSÁVEL: Christina Dalmina PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 327.993,12 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 3,53% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/03/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66f59bf3c6353 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2024

CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: RAMBERT ESTEVES SANTOS BESSA

Endereço: RUA PARANÁ

Nº 861 CEP: 85.960-144

BAIRRO CENTRO Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR

Cadastro Único: 362140 Cadastro Econômico: CNPJ/CPF: 073.069.006-76 32182598

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de oficio da Taxa de Licença, Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização Ambiental, nos termos da Notificação nº 1347/2024, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento, de acordo com o Processo 17946/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

 TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguntes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020

CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art.

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 399/2023

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da

publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida

ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-

se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal-Çândido Rondon, 26 de setembro de 2024.

mon CARMELINDO DARONCH Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER Matrícula: 2973383



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PREGÃO Nº 020/2024 – ELETRÔNICO, e Le. Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ALTO URÚGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 5.557,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com nício no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 24 de setembro de 2025. **PRAZO DE** VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e térm dia 30 de outubro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para, incluindo material e não de obra, realizar a revitalização da Casa da Cultura, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - PREGÃO Nº 024/2024 ELETRÔNICO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 27.985.116/000183). VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento para início da execução do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO DO VIGESIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019 OBJETO: Incluem-se o item: 63 (MARCA: FORD, MODELO: FORD TRANSIT 460B, chassi. WF0JTTBF5SU016489, NUMERO ATPVe 242611210531376, DIESEL, 2024/2025, cor prata, zero km), com o valor de seguro de R\$ 2.991,66 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde a 2,869% do total contratado, e total aditado de R\$ 2.991.66 (dois mil. novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019, Inciso II, do Art. 57, e Art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93 e Contrato n° 076/2019. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. VALOR: R\$ 2.991,66 (dois mil, novecentos e oventa e um reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 05 de julho de 2025. PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 09 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3° da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 033/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 26 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 08 de outubro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 08 de outubro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereça acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 24 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de proteção endpoint/ antivírus, contemplando implantação, treinamento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. ENTREGA DA PROPOSTA: Até as 8:59:59 de 02 de outubro de 2024. DATA DA ABERTURA: 02 de outubro de 2024, às 09h00min. PLATAFORMA: www.gov.br/compras, sob o número: 90004/2024 -UASG: 930217. VALOR GLOBAL: R\$ 26.570,00 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da finalização da implantação da solução na Câmara Municipal de Toledo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; AMPARO LEGAL: A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável. Marcos Roberto De Oliveira -Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2024. (Localizar por

90.025/2024 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de obra de alargamento e recape asfáltico na rua Santa Valor Máximo: R\$2.189.419,11

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 17 de outubro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de outubro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de

Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Edital:** O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de

Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Dúvidas:** Por e-mail: <u>licita@mcr.pr.gov.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO





EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNACÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 017/2024

EDITAL DA CONCORRENCIA ELETRONICA nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2024
IMPUGNANTE: SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL [...] CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO E EDITAL
BILLOS RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESSMUNICIPALS.COM.BR/EATOS/MISSAL
ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE
HTTPS://BILLOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal-PR, 26 de Setembro de 2024

Adair Both — Agente de Contratação Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2024 IMPUGRANTE: SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA IMPUGRANTE: SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL [...] CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO E EDITAL. Após análise da Impugnação apresentada e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por PARCIALMENTE PROCEDENTE os termos da impugnação apresentada pela empresa SULMODULAR EN GENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/17/2024, devendo o edital ser retificado apenas no que tange a exigência estipulada de material WWCB (Placa de Madeira Mineralizada) e permanacordo, o restarto; insilherado.

permanecendo o restante inalterado. Missal/PR, 26 de Setembro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

forma BLL.

COMUNICADO Nº 002

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PARA FORNECIMENTO DE MATERIALS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SISTEMA MODULAC.

COM ÁREA DE 451,50 M2, NO DISTRITO DO PORTÂ DO DOCOI - MISSA/L/PP - ATRAVÉS DO PARANACIDADE.

COMUNICAMOS a todos os interessados, que o EDITAL será RETIFICADO.

Pazo para o início da sessão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 16 de Outubro de 2024

min do dia 16 de Outubro de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrôni-

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.qov.br ou diretamente na plata-

Missal-PR, 26 de Setembro de 2024 Adair Both – Agente de Contratação Portaria Nº 393 de 04 de Junho de 2024.

LICITAÇÃO
OBJETO
CREDENCIAMENTO DE ONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS CAMINHÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DEJETOS LÍQUIDOS COM CAPACIDADE DE 9.000 LT, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 565/2001.

FORNECEDOR
CNPJ
CONTRATO Nº
LOTE Nº
ROSIMAR MOHR-AGUIJA II 10.594-605/0001-01 534 ÚNICO
VALOR DO MÁXIMO A SER GASTO NO CREDENCIAMENTO: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REATS).
DURAÇÃO
DOTAÇÕES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E METO ANTARIO DE SERVIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS CAMINADOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE HORAS CAMINADOS DE LA CAMINADOS

12 (DOZE) MESES SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO DO AGRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01120 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL



Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/09/2024, em: ww.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônic

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PREGÃO Nº 027/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e mão de obra destinadas a manutenção da Rua Coberta a serem executados durante o período de vigência da ATA. Empresa vencedora: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, com valor de R\$ 122.499,90 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 24 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 150/2024 OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determ para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PREGÃO Nº 020/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA**: SUPERMERCADO KRUGER LTDA. **VALOR TOTAL**: R\$ 44.422,05 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 24 de setembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 30 de outubro de 2025. Quatro

Pontes, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PREGÃO Nº 020/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: CRF ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 24 de setembro de 2025. **PRAZO DE** VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 30 de outubro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PREGÃO Nº 020/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: RUFINI ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 24 de setembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 30 de outubro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de setembro de

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 153/2024

OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência deter para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PREGÃO Nº 020/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e término no dia 24 de setembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 25 de setembro de 2024 e térm dia 30 de outubro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

> JOÃO INÁCIO LAUFER Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024 CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP, inscrita sob o CNPJ 72.453.459/0001-51, em parceria com a

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo, para aplicação de Curso de Ensino de Crioulo para Servidores e de Língua Portuguesa para estrangeiros que residem no Município de Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.560,00(dezesseis

mil e quinhentos e sessenta reais). **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência da contratação

é de 150 (cento e cinquenta, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E

PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP, inscrita sob o CNPJ 72.453.459/0001-51, em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo, para aplicação de Curso de Ensino de Crioulo para Servidores e de Língua Portuguesa para estrangeiros que residem no Município de

Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.560,00(dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). Contrato firmado em 26 de setembro de 2024, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 170, de 26 de agosto de 2024, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, após deliberação de seus membros, dada a impossibilidade de citação do mesmo, nos endereços informados, bem ainda, pela ausência de respostas enviadas no WhatsApp e nos especificados de capacitate mails constantes do cadastro desta Casa, CITA o Senhor ODIEL GENEROSO, na qualidade de acusado, para acompanhamento do procedimento, podendo, para tanto, inclusive, constituir procurador, nos termos do artigo 155 o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, bem assim, arrolar até oito testemunhas, num prazo de cinco dias, reinquirilas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

No mais, considerando seu afastamento do cargo, determinado por decisão judicial, Vossa Senhoria, acaso não constitua procurador, deverá indicar número de telefone, email e endereço completo para o fornecimento de acesso a todo o procedimento e, não o fazendo, presumir-se-á intimado nos endereços constantes desta Casa.

Em caso de não constituição de procurador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ser-lhe-á nomeado procurador para acompanhamento dos atos processuais desenvolvidos por esta Comissão.

Toledo, 19 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por RODRIGO ANTONIO BILIBIO:03652037936 Data: 2024.09.19 11:37:12-03'00'

RODRIGO ANTONIO BILIBIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR). NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 084/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBIETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ e Concreto Usinado FCK, com resistência maior ou igual A 25,0 MPA, conforme as necessidades da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 27/09/2024 até as 07h50min do dia

10/10/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 10/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 10/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasilia (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LUTAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bilcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: RS 485.978,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024105/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

CONTRATANET: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANET: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANET: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL – CNPJ: 81.584.278/0010-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentácios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Pato Bragado – PR.

VALOR GLOBAL: RS 209.555.50 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reals e cinquenta centavos).

WESENICA: AGROZADA A 3 GARDASS VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 25/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 030 DO CONTRATO Nº 2023152/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 95.211.946/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistente/Monitor de transporte esc
dispondo de 02 (dois) profissionais, com carga horária fracionada de até 06 (seis) horas diárias de segu
sexta-feira, tendo como base o cumprimento dos días letivos, conforme calendário escolar, conforme
quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: REAJUSTE DE VALOR

de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CREDIBILIDADE EM

PRIMEIRO LUGAR

JORNAL DO OESTE nossa pr

GRADUAÇÃO - FUNDEP

ENDEREÇO: Rua Universitária, 2069, Universitário

conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 48/2024.

RESOLUÇÃO - 034/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; DELIBERA QUE: O conselho Municipal de Saúde de Palotina apreciou as contas e indicadores relativos ao 2º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Palotina no dia 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública em conjunto com a Câmara de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública em conjunto com a Câmara de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública de Vereadores, Palotina, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública pública de Vereadores, 25 de Setembro de 2024 em audiciencia pública pública de Vereadores, 25 de Vereadores, 25 de Vereadores, 25 de Vereadores, 25 de Veread

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 035/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na audiência pública de 25.09.2024, em conjunto com a

câmara de vereadores; Considerando o parecer 03/2024 oriundo da comissão de finanças de 23.09.2024; RESOLVE: Art. 1º Aprovar, as contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 26 MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Oficio n.º 366/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE
ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO
QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E
UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE VALOR ESTIMADO: R\$
229.446,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
CONTRATADO: SORAIA FERREIRA LOPES — CPF. 156.354.XXX-05. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento
n.º 105/2024, anexo. Em 26 de Setembro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA
ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA – Conforme Termo de Referência. O Municipio de Palotina, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 01/10/2024 e encerrado no dia 30/09/2025, no horário de expediente, das 08h (oito horas) às 11h(onze horas) e das 13h30min(treze horas e trinta minutos) às 17h(dezessete horas), no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 898, expediente, das von (toto noras) as l'Intorize noras) e da as l'houveze noras e trina minutos) as l'Intorize noras, en condereço sito a kua Aldir Pedron, n' 898, Centro – Departamento de Protocolo ou via protocolo digital, as propostas de interessados para celebra rAta de Registro de Preços de credenciamento, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta da Ata de Registro de Preços, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura Municipal, ou pelo site www.palotina.pr.gov.br, portal da transparência do Municipal adunticipal de Prefeitura Municipal, and pelo telefone (44) 3649-7821, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 17 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 681/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/000164.CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - CNPJ: 80.889.108/0001-16.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE PALOTINA, NO 36º JOGOS DA JUVENTUDE
DO PARANÁ - 2024 FASE ESTADUAL NA MODALIDADE DE VOLEIBOL FEMININO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.VALOR: R\$ 200,00
(DUZENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ)
MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMÍTANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO
ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO,
SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÔS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTO DO SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÔS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL,
DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 26 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA
DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N°. 682/2024 – PREGÃO N° 095/2024.CONTRATAD DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO N°. 682/2024 – PREGÃO N° 095/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO:
FANCAR GERMANIA LTDA - CNPJ: 75.953.521/0002-43.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
UTILITARIO 0KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO
AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, NO ATENDIMENTO NA AREA DE SANIDADE, ATRAVÉS DE VISITAS DO VETERINARIO E NA
FISCALIZAÇÃO DE ABANDONO E DE MAUS TRATOS A ANIMAIS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS FISCALIZAÇÃO DE ABANDONO E DE MAUS TRATOS À ANIMAIS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R\$ 94.990,00 (NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIMPLEMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Palotina, 26 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

<u>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</u> O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA

LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 — HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NR°: 91/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 26/09/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PRECOS PARA AOUISIÇÃO DE ADJUDICAÇÃO: 26/09/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, AQUISIÇÃO DE PLACAS ALUSIVAS E DE DIRECIONAMENTO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A PRICÍPIO DE INCÊNDIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA CNPJ/CPF: 37.485.592/0001-99 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - RS18.636,40 FORNECEDOR 02: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME CNPJ/CPF: 30.797.077/0001-03 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$67.538,00 FORNECEDOR 03: FGS COMERCIAL LTDA 30.797.077/0001-05 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$18.627,48 FORNECEDOR 03: FGS COMERCIAL LIDA CNPJ/CPF: 39.988.022/0001-47 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$18.627,48 FORNECEDOR 04: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$8.508,90 FORNECEDOR 05: VELHA GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$3.720,00 PALOTINA, 26 DE SETEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 11.252 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

6.586, de 22 de novembro de 2023, D.E.C. K.E. I.A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO

02010.1030200092.030 MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI

3.3.90.30.00.00 Material de Cor 50,000,00 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE 2.500.1002.000 (2303)

DESCRIÇÃO Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios R\$ Anteriores TOTAL..... RS 100.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 26 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024 - REPUBLICADO OBJETO: REGISTRO DE PREÇÓS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, (PERSIANAS, PISO LAMINADO, FORRO DE PVC, DIVISÓRIA, PORTA DE DIVISÓRIA, CORTINA, RODAPÉ, VARÃO, SUPORTE CORTINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. No Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 09/09/2024, na página 240, edição nº 174, e em seus anexos, conforme o Memorando nº 2.067/2024: ALTERA-SE a cláusula 12.1 do anexo I - Termo de Referência: 12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 30 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via WhatsApp ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço: Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min 15/10/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 15/10/2024 às 09h00min do dia 15/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 15 de outubro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 — Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO № 108/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 439/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo 619/2024; RESOLVE: Art. 1º. – Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possível ressarcimento conforme Protocolo Nº. 619/2024 originado pela RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.537.922/0001-51; Art. 2º. – A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: ANA CAROLINA BLOCK – MAT N°. 3841 RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI- MAT N°. 3142 GIOVANI FERREIRA DE LIMA – MAT N°. 3374. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PRECOS N.º 680/2024 DA INEXIGIBILIDADE N.º 103/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 680/2024 DA INEXIGIBILIDADE N.º 103/2024, PARTE SIGNATARIA: MUNICIPIO DE PALOTINA - CNPJ '76.208.487/0001-64 E
A DETENTORA: SRA. JAQUELINE ANJOS DA SILVA CPF: 456.266.808-37 NO VALOR DE R\$ 229.446,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE
ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO
DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 E
EXECUÇÃO DE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 26 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA
DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N°. 677/2024 – DISPENSA N° 080/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO:
ZENDAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE
SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6139, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: RS 396,02
(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS
A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA
LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO
RECEBBURANTO DOS PRODUITOS EM CADA ALICIDAZÃO DE EORNECIMENTO. APÓS A APPESENTAÇÃO DA RESPECTIVA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 25 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONTRATO Nº. 678/2024 – DISPENSA Nº 080/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ZENDAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ZENDAL VEICULOS LIDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83.0B2E10: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6139, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: R\$427.78 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 25 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 82/2024

-MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. AO VALOR DE ABERTURA RS 13.120,00 (TREZE MIL CENTO E VINTE REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 23h59min do dia 02/10/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 03/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 03/10/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site dia 05/10/2024. INICIO DA SESSAO DE DISPOTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 05/10/2024, na piatatorma eletronica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispense letrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 26 de Setembro de 2024. Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUCÃO NORMATIVA N.º 23/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021. Considerando a Resolução Normativa Nº 04/2022 - CMAS, de 10/02/2022, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025"; Considerando a Resolução Normativa Nº 10/2024 - CMAS, de 30/05/2024, que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - 2022-2025"; Considerando o Parecer Nº 01/2024 da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025 referente à análise realizada sobre as ações do PMAS; e Considerando a Deliberação do Plenário do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a atualização do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025, composto pela Introdução, Diagnóstico Socioterritorial, Objetivos, Diretrizes e Prioridades deliberadas, Ações Estratégicas, Metas Estabelecidas, Resultados Esperados, Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários e Indicadores de Monitoramento e Avaliação. Art. 2º - O Instrumento de Gestão ficará à disposição nos arquivos deste Conselho. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. Art. 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 26 de Setembro de 2024. GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 75/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDÉ. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA -EPP. CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$250,82. Fornecedor 02: ESPORTIVA RV - EIRELI CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.440,42. Fornecedor 03: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 40.892.801/0001-23. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$7.199,20. Fornecedor 04: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.400,00. Fornecedor 05: MEDEIROS COSTA LTDA. CNPJ/CPF: 52.112.686/0001-06. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$24.731,75. Fornecedor 06: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$170,38. Fornecedor 07: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.931,97. Fornecedor 08: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.464,60. Fornecedor 09: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$334,95. Fornecedor 10: S. C. COMERCIAL EIRELI. CNPJ/CPF: 20.758.465/0001-13. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.180,00. Fornecedor 11: URSA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 26.628.908/0001-38. Valor Total Homologado e Adjudicado -R\$5.368,00. Fornecedor 12: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$666.00. Palotina, 26 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e

ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 79/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação 25/09/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA. CNPJ/CPF: 11.215.901/0001-17. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$5.144,50. Fornecedor 02: DENTAL IPO LTDA. CNPJ/CPF: 50.567.060/0001-69. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.317,20. Fornecedor 03: DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ/CPF: 35.215.257/0001-45. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$7.055,41. Fornecedor 04: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$21.073,00. Fornecedor 05: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$15.200,00. Fornecedor 06: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-EPP. CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$17.951,50. Fornecedor 07: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.547,70. Fornecedor 08: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84. Valor Total Homologado e Adjudicado R\$9.046,50. Fornecedor 09: JUARES LIMA DOS SANTOS. CNPJ/CPF: 12.991.532/0001-17. Valor Total Homologado e Adjudicado R\$15.839,30. Fornecedor 10: JULIANO DE COSTA LTDA. CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06. Valor Total Homologado e Adjudicado R\$3.440,40. Fornecedor 11: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.312,50. Fornecedor 12: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 28.857.335/0001-40. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$7.294,00. Fornecedor 13: METTA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 42.496.258/0001-70. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.084,00. Fornecedor 14: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$9.566,10. Fornecedor 15: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$12.086,20. Fornecedor 16: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ/CPF: 41.813.885/0001-25. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$8.000,00. Fornecedor 17: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$7.252,64. Palotina, 25 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO